

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.375, DE 10 DE MAIO DE 1995

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 5º da Lei Municipal nº 2.600/94, D E C R E T A:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.1.3.2. 0045 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 031 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0313 - SEÇÃO DE FUNERÁRIA MUNICIPAL

10.60.326.2.87 - Manutenção dos Serviços Funerários....R\$ 100.000,00

4.2.3.0. 0232 - Aquisição de Bens para Revenda.....R\$ 100.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 043 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

U.E. 0432 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.1.3.1. 0506 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00

U.E. 0433 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL

08.49.252.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

3.1.3.1. 0518 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0532 - SEÇÃO MUNICIPAL DE ARTES

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 10.000,00

3.1.3.1. 0742 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00


PM - 100 x 1

 - segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 5 375, DE 10 DE MAIO DE 1995

U.E. 0534 - SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

08.48.247.2.06 - Atividades Culturais.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2. 0770 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DA SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.22 - Sistema Unificado de Saúde/Hospital de Clínicas
Dr. Radamês Nardini.....R\$ 500.000,00
3.1.3.2. 1243 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 500.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1032 - SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

16.91.575.2.91 - Manutenção de Vias Públicas.....R\$ 50.000,00
3.1.2.0. 1450 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E
BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 134 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.73 - Manutenção dos Serviços de Cozinha Comuni
tária.....R\$ 5.000,00
4.1.2.0. 1891 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0112 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.40 - Fundo Social de Solidariedade Municipal
.....R\$ 20.000,00
4.1.2.0. 0036 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 20.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 03 -

DECRETO Nº 5 375, DE 10 DE MAIO DE 1995

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 40.000,00

4.1.1.0. 0316 - Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

U.O. 053 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

U.E. 0535 - SEÇÃO DE DIFUSÃO

08.48.247.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 20.000,00

4.1.2.0. 0784 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 094 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

U.E. 0942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS

13.75.428.2.81 - Sistema Unificado de Saúde/Unidades
Básicas.....R\$ 500.000,00

3.1.2.0. 1228 - Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

ÓRGÃO 13 - SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA
E BEM ESTAR SOCIAL

U.O. 134 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

U.E. 1342 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

15.81.487.2.73 - Manutenção dos Serviços de Cozinha Comuni
tária.....R\$ 5.000,00

3.1.2.0. 1888 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.08.033.2.30 - Encargos da Dívida Pública Interna....R\$ 150.000,00

4.3.5.1. 2068 - Amortização de Dívida Contratada.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.600/94.

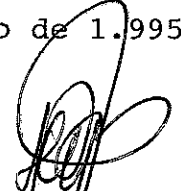
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

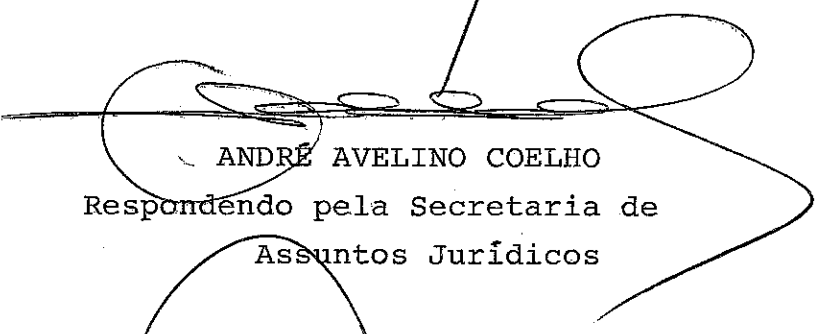


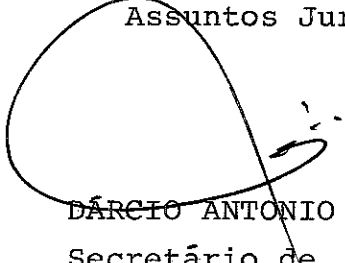
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ_ fls. 4 -

DECRETO Nº 5.375, DE 10 DE MAIO DE 1995

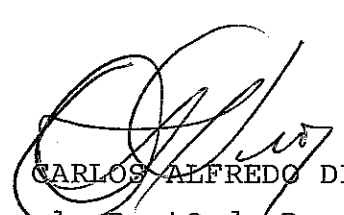
Município de Mauá, em 10 de maio de 1.995


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação
e Atos Oficiais

ers/